

LEI NÚMERO 479/92

"Dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras do pessoal da Prefeitura Municipal e fundações públicas."

O Povo do Município de Sabará, por seus representantes, decreta e eu, em seu nome, sanciono e mando executar a seguinte Lei: ••

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artº 1º - Os cargos públicos da Prefeitura Municipal, bem como os das fundações públicas municipais, de provimento em comissão e em caráter efetivo, distribuem-se por áreas de atividades e classes, na forma dos Anexos.

Parágrafo Único - O regime jurídico dos cargos a que se refere este artigo é único e de direito público, nos termos de estatuto aprovado em lei municipal (Lei nº 440/91).

Artº 2º - Esta lei dispõe sobre o plano de carreiras dos servidores públicos da Prefeitura e das fundações públicas municipais, ocupantes de cargos públicos, em caráter efetivo.

CAPÍTULO II

DO SISTEMA DE CARREIRAS

Artº 3º - Os cargos públicos municipais formam classes, que se organizam em carreiras.

Parágrafo Único - O sistema de carreira visa a assegurar ao servidor público ocupante de cargo público em caráter efetivo, movimentação, sob requisitos de mérito objetivamente apurado e tempo de serviço, movimentação nas escalas de padrões de vencimentos dos diversos níveis de classe a que pertença o mencionado cargo.

Lei nº 479/92

Artº 4º - A administração terá em vista implantar mecanismos que condicionem a passagem do servidor a nível superior de vencimento de classe, ao desempenho de atribuições de maior complexidade e responsabilidade, previstas na descrição da classe.

Artº 5º - O Anexo I indica, ainda:

I - as áreas de atividades administrativas ou especialização profissional pelas quais se distribuem as classes de cargos;

II - o número de cargos e as faixas de padrões de vencimentos de cada nível de classe.

§ 1º - Vencimento é a retribuição pecuniária mensal, pelo efetivo exercício do cargo.

§ 2º - Cada classe de cargos de provimento em caráter efetivo é identificada por determinado símbolo, ao qual correspondem três níveis de vencimento: o inicial (nível I), o intermediário (nível II) e o final (nível III).

§ 3º - Cada símbolo de vencimento de cargo de provimento em caráter efetivo desenvolve-se em 12 (doze) padrões de vencimento, assim distribuídos - nível I: 06 (seis) padrões; nível II: 03 (três) padrões e nível III: 03 (três) padrões.

§ 4º - O padrão inicial de cada nível identifica o vencimento-base do cargo, nesse nível.

§ 5º - No caso de provimento em comissão, à respectiva classe corresponde padrão único de vencimento.

§ 6º - O ingresso na carreira dá-se no padrão inicial do nível I da classe.

§ 7º - O ocupante de cargo em caráter efetivo, nomeado para exercer cargo em comissão, pode optar, enquanto perdurar a comissão, pelo vencimento do cargo de que for titular em caráter efetivo, acrescido de 20% (vinte por cento) de seu valor.

Artº 6º - O desenvolvimento do servidor, na carreira, se dará por meio de progressão e promoção, nos termos da lei e do regulamento.

CAPÍTULO III

DA PROGRESSÃO

Artº 7º - Por efeito de progressão, o servidor titular do cargo em caráter efetivo adquire direito ao valor de vencimento imediatamente superior ao seu, na faixa de padrões do nível em que esteja posicionado o cargo.

Artº 8º - Para obter direito a progressão, nos termos do artigo anterior, deverá o servidor:

I - cumprir, no padrão de vencimento, o interstício de 03 (três) anos de efetivo exercício;

II - alcançar conceito favorável de desempenho funcional, no período de interstício.

§ 1º - O conceito de desempenho a que se refere o inciso II deste artigo será apurado durante os meses de janeiro, maio e setembro de cada ano, abrangidos os servidores que, até o último dia do quadrimestre imediatamente anterior, tenham completado o interstício (inciso I), contados a partir do ingresso na classe ou da obtenção do último valor de padrão de vencimento, no nível em que o cargo estiver posicionado.

§ 2º - A contagem do interstício (inciso I) interrompe-se por 90 (noventa) dias, no caso do servidor ser destituído de chefia, ou à razão de 30 (trinta) dias, por dia de suspensão, ou ainda, nos casos de afastamento, nos termos do Estatuto.

§ 3º - O ocupante de cargo em comissão somente pode concorrer a progressão no cargo de que acaso seja titular em caráter efetivo.

Artº 9º - O conceito funcional do servidor, para o efeito de avaliação de desempenho, será considerado favorável se, no período de interstício:

I - tiver alcançado 60% (sessenta por cento), no mínimo, do número máximo de pontos adotados no sistema de avaliação;

II - tiver, ainda, participado, com aproveitamen

Lei nº 479/92

to, de cursos de treinamento, na forma de regulamento, com a duração mínima fixada em regulamento, ministrados pelo órgão de administração de pessoal ou sob sua coordenação e controle.

Parágrafo Único - Para o efeito de caracterização de efetivo exercício do cargo, adotar-se-á a regra constante do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Artº 10 - O acréscimo de vencimento em decorrência de progressão, uma vez deferido, será devido a partir da data em que o servidor tiver cumprido o intertício (art. 8º, I) desde ainda que, no período, tenha obtido conceito funcional favorável (art. 8º, II e parágrafos).

Parágrafo Único - A avaliação de desempenho do servidor será disciplinada em regulamento.

CAPÍTULO IV

DA PROMOÇÃO

Artº 11 - Promoção é a passagem do servidor, com o respectivo cargo, de que seja titular em caráter efetivo, ao nível subsequente, na carreira.

§ 1º - Para adquirir direito a promoção, deverá o servidor:

a) - contar, no nível inicial da carreira, até o último dia do semestre anterior, 12 (doze) anos, no mínimo, de efetivo exercício, na Prefeitura Municipal ou em entidade sua, autárquica ou fundacional; e, no nível intermediário, 06 (seis) anos, no mínimo, de efetivo exercício, na Prefeitura ou em entidade sua, autárquica ou fundacional;

b) - aprovar-se em seleção competitiva interna, com base em prova ou provas relacionadas com as atribuições da classe.

§ 2º - As provas a que se refere o § 1º, alínea b, orais ou prático-orais, a critério do dirigente do órgão ou entidade, no caso dos cargos de nível elementar ou de primeiro grau de escolaridade, serão necessariamente precedidas de curso de treinamento, nos termos do regulamento.

§ 3º - A implantação das regras de promoção será feita em época ou nas épocas previstas no regulamento.

§ 4º - O número de promoções é limitado a 60% (sessenta por cento) dos candidatos aprovados, cumpridos os requisitos e observada a ordem de classificação resultante da aplicação das regras de promoção.

§ 5º - Efetivada a promoção, prossegue, no novo nível, para o efeito de progressão, a contagem do tempo de serviço, no nível anterior, a partir do ingresso na classe ou da obtenção do último padrão de vencimento, na respectiva faixa.

§ 6º - Ocorrendo empate, na apuração da classificação, para promoção, dar-se-á o desempate em favor do candidato, nesta ordem:

- a) - de melhor nível de escolaridade;
- b) - de mais tempo de efetivo exercício, no órgão ou entidade;
- c) - de mais idade.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artº 12 - Dentro de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta Lei, o Executivo a regulamentará.

Artº 13 - Integrarão Quadro Suplementar os servidores cuja situação funcional não se ajuste ao sistema de carreiras de que trata esta Lei.

Parágrafo Único - Aos servidores do Quadro Suplementar ficam assegurados, na mesma porcentagem, os aumentos gerais de vencimentos concedidos aos servidores integrados no Plano de Carreiras.

Artº 14 - O § 3º, do artigo 10, da Lei 440/91, passa a ter a seguinte redação:

Artº 10 -

§ 3º - Com a extinção da função pública, o servidor



Lei nº 479/92

não estável será exonerado, assegurando-se-lhe os direitos previstos na CLT, desde que, em função de regime jurídico único, não tenha ingressado no regime estatutário.

Artº 15 - Acrescente-se ao § 3º, do artigo 11, da Lei 440/91, a seguinte alínea c:

Artº 11 -

§ 3º -

.....

c - Para a regência de classe em escola municipal rural, enquanto não houver candidato aprovado em concurso público.

Artº 16 - Pelo exercício, com base em nomeação precedida de processo eletivo, de cargo de Diretor de Escola, fica assegurada gratificação de função, correspondente, enquanto permanecer a comissão, a 30% (trinta por cento) do vencimento-base do cargo de que o servidor seja titular em caráter efetivo.

Artº 17 - Ao servidor incumbido das tarefas de coordenação de creche, poderá o Executivo, em Decreto, atribuir gratificação correspondente a 30% (trinta por cento) do respectivo vencimento base.

Artº 18 - Ao cargo de Chefe da Biblioteca Municipal Joaquim Sepúlveda e ao Chefe de Patrimônio Histórico e Artístico Municipal, fica correspondendo vencimento de símbolo C.C.2., enquanto não passarem tais cargos a integrar a Fundação Cultural Teatro de Sabará.

Artº 19 - Como regra geral, os servidores, para efeito de implantação do plano de carreiras, serão, com a publicação desta Lei, posicionados no padrão inicial da respectiva classe.

Parágrafo único - Observado o "caput" deste artigo e com base em desempenho apurado objetivamente, entre os critérios se incluindo o de aprovação em curso intensivo de treinamento, segundo o regulamento, poderá o Executivo, dentro de 06 (seis) meses, contar da publicação desta Lei, atribuir padrões de vencimentos aos servidores, na escala de padrões do nível I da classe, observado o seguinte:

Lei nº 479/92

7

a) - permanecerão no padrão inicial de vencimentos os servidores com até 10 (dez) anos de efetivo exercício, na Prefeitura Municipal de Sabará;

b) - atribuir-se-á o segundo padrão de vencimento, no caso de tempo de efetivo serviço com mais de 10 (dez) e menos de 20 (vinte) anos;

c) - o terceiro padrão será atribuído nos casos em que o tempo de efetivo serviço prestado à Prefeitura Municipal for superior a 20 (vinte) anos.

Artº 20 - Para ocorrer às despesas resultantes desta Lei, utilizar-se-ão dotações pertinentes do orçamento, assegurados os recursos na forma da Lei nº 4.320/64 (art.43).

Artº 21 - Fica instituída a função gratificada de Encarregado de Serviços, a ser exercida por Agente de Obras de Serviços, Oficial de Obras e Serviços ou Auxiliar de Obras e Serviços.

§ 1º - O ocupante da função prevista neste artigo é de livre escolha e exoneração do Prefeito Municipal.

§ 2º - A função de que se trata corresponderá a gratificação mensal de trinta por cento (30%) do vencimento do servidor, a ser paga exclusivamente enquanto perdurar o exercício da função.

§ 3º - No anexo IV desta Lei, sobre o código 8.1.4., figurará a função, com o número respectivo 15 (quinze).

Artº 22 - Os valores salariais atualizados e constantes das tabelas anexas, entrarão em vigor a partir de 1º de março de 1992.

Artº 23 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e em especial as Leis nºs 353/89 e 445/91.

Vx



8.

Lei nº 479/92

Mando, portanto, a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencer, que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Sabará, 27 de fevereiro de 1992

Luiz Alves dos Santos
Luiz Alves dos Santos
Prefeito Municipal

PLANO DE CARGOS E CARREIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ

ANEXO I

ESQUEMA GERAL DE ÁREAS E CLASSES

Nº	ÁREAS DE ATIVIDADES E CLASSES	ESCOLARIDADE	CARGOS	SÍMBOLO	PADRÕES DE VENCIMENTOS		
					NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III
I	ADMINISTRAÇÃO GERAL						
01	ADVOGADO	NS	03	P ₃₇	P ₃₇ - P ₄₂	P ₄₃ - P ₄₅	P ₄₆ - P ₄₈
02	ADMINISTRADOR	NS	02	P ₃₇	P ₃₇ - P ₄₂	P ₄₃ - P ₄₅	P ₄₆ - P ₄₈
03	AGENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	NS	02	P ₃₀	P ₃₀ - P ₃₅	P ₃₆ - P ₃₈	P ₃₉ - P ₄₁
04	HISTORIADOR	NS	01	P ₃₀	P ₃₀ - P ₃₅	P ₃₆ - P ₃₈	P ₃₉ - P ₄₁
05	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SG	20	P ₂₆	P ₂₆ - P ₃₁	P ₃₂ - P ₃₄	P ₃₅ - P ₃₇
06	OPERADOR DE SISTEMA	SG	01	P ₁₅	P ₁₅ - P ₂₀	P ₂₁ - P ₂₃	P ₂₄ - P ₂₆
07	FISCAL MUNICIPAL	SG	20	P ₁₉	P ₁₉ - P ₂₄	P ₂₅ - P ₂₇	P ₂₈ - P ₃₀
08	PROGRAMADOR DE SISTEMA	SG	02	P ₁₉	P ₁₉ - P ₂₄	P ₂₅ - P ₂₇	P ₂₈ - P ₃₀
09	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SG	50	P ₁₅	P ₁₅ - P ₂₀	P ₂₁ - P ₂₃	P ₂₄ - P ₂₆
10	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	PG	30	P ₁₀	P ₁₀ - P ₁₅	P ₁₆ - P ₁₈	P ₁₉ - P ₂₁
11	FOTÓGRAFO	PG	02	P ₁₅	P ₁₅ - P ₂₀	P ₂₁ - P ₂₃	P ₂₄ - P ₂₆

PLANO DE CARGOS E CARREIRAS

ANEXO I

ESQUEMA GERAL DE ÁREAS E CLASSES

PADRÕES DE VENCIMENTOS

Nº	ÁREAS DE ATIVIDADES E CLASSES	ESCOLARIDADE	CARGOS	SÍMBOLO	PADRÕES DE VENCIMENTOS		
					NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III
12	TELEFONISTA	PG	11	P ₁₃	P ₁₃ - P ₁₈	P ₁₉ - P ₂₁	P ₂₂ - P ₂₄
13	AUXILIAR DE SERVIÇOS	NE	45	P ₅	P ₅ - P ₁₀	P ₁₁ - P ₁₃	P ₁₄ - P ₁₆
14	AGENTE DE VIGILÂNCIA MUNICIPAL	NE	60	P ₁₀	P ₁₀ - P ₁₅	P ₁₆ - P ₁₈	P ₁₉ - P ₂₁
15	CANTINEIRA	NE	13	P ₅	P ₅ - P ₁₀	P ₁₁ - P ₁₃	P ₁₄ - P ₁₆
16	SERVENTE	NE	60	P ₁	P ₁ - P ₆	P ₇ - P ₉	P ₁₀ - P ₁₂
II	TRANSPORTE E OFICINA						
17	MOTORISTA	NE	20	P ₁₇	P ₁₇ - P ₂₂	P ₂₃ - P ₂₅	P ₂₆ - P ₂₈
18	AGENTE DE OFICINA	NE	03	P ₇	P ₇ - P ₁₂	P ₁₃ - P ₁₅	P ₁₆ - P ₁₈
19	MECÂNICO	NE	02	P ₁₇	P ₁₇ - P ₂₂	P ₂₃ - P ₂₅	P ₂₆ - P ₂₈
20	MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS	NE	01	P ₁₉	P ₁₉ - P ₂₄	P ₂₅ - P ₂₇	P ₂₈ - P ₃₀
21	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	NE	06	P ₂₁	P ₂₁ - P ₂₆	P ₂₇ - P ₂₉	P ₃₀ - P ₃₂



M

PLANO DE CARGOS E CARREIRAS ANEXO I ESQUEMA GERAL DE ÁREAS E CLASSES

Nº	ÁREAS DE ATIVIDADES E CLASSES	ESCOLARIDADE	CARGOS	SÍMBOLO	PADRÕES DE VENCIMENTOS		
					NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III
III	ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA						
22	TÉCNICO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE	SG	02	P ₂₇	P ₂₇ - P ₃₂	P ₃₃ - P ₃₅	P ₃₆ - P ₃₈
23	TÉCNICO DE TRIBUTAÇÃO	SG	01	P ₂₇	P ₂₇ - P ₃₂	P ₃₃ - P ₃₅	P ₃₆ - P ₃₈
IV	ENSINO						
24	BIBLIOTECÁRIO	NS	02	P ₃₀	P ₃₀ - P ₃₅	P ₃₆ - P ₃₈	P ₃₉ - P ₄₁
25	NUTRICIONISTA	NS	01	P ₃₀	P ₃₀ - P ₃₅	P ₃₆ - P ₃₈	P ₃₉ - P ₄₁
26	PEDAGOGO	NS	60	P ₃₀	P ₃₀ - P ₃₅	P ₃₆ - P ₃₈	P ₃₉ - P ₄₁
27	PROFESSOR II (5ª a 8ª)	NS	30	P ₁₇	P ₁₇ - P ₂₂	P ₂₃ - P ₂₅	P ₂₆ - P ₂₈
28	PROFESSOR III (IIª GRAU)	NS	10	P ₂₁	P ₂₁ - P ₂₆	P ₂₇ - P ₂₉	P ₃₀ - P ₃₂
29	AGENTE AUXILIAR DE ENSINO	SG	30	P ₁₅	P ₁₅ - P ₂₀	P ₂₁ - P ₂₃	P ₂₄ - P ₂₆

PLANO DE CARGOS E CARREIRAS

ANEXO I

ESQUEMA GERAL DE ÁREAS E CLASSES

Nº	ÁREAS DE ATIVIDADES E CLASSES	ESCOLARIDADE	CARGOS	SÍMBOLO	PADRÕES DE VENCIMENTOS		
					NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III
30	ASSISTENTE DE MERENDA ESCOLAR	SG	01	P ₂₆	P ₂₆ - P ₃₁	P ₃₂ - P ₃₄	P ₃₅ - P ₃₇
31	INSTRUTOR DE OFÍCIOS	SG	02	P ₂₁	P ₂₁ - P ₂₆	P ₂₇ - P ₂₉	P ₃₀ - P ₃₂
32	PROFESSOR I	SG	170	P ₁₃	P ₁₃ - P ₁₈	P ₁₉ - P ₂₁	P ₂₂ - P ₂₄
V	SAÚDE						
33	ENFERMEIRO	NS	21	P ₃₅	P ₃₅ - P ₄₀	P ₄₁ - P ₄₃	P ₄₄ - P ₄₆
34	FARMACÊUTICO - BIOQUÍMICO	NS	04	P ₃₅	P ₃₅ - P ₄₀	P ₄₁ - P ₄₃	P ₄₄ - P ₄₆
35	FISIOTERAPEUTA	NS	02	P ₃₅	P ₃₅ - P ₄₀	P ₄₁ - P ₄₃	P ₄₄ - P ₄₆
36	FONOAUDIÓLOGO	NS	02	P ₃₅	P ₃₅ - P ₄₀	P ₄₁ - P ₄₃	P ₄₄ - P ₄₆
37	MÉDICO	NS	90	P ₃₅	P ₃₅ - P ₄₀	P ₄₁ - P ₄₃	P ₄₄ - P ₄₆
38	MÉDICO - VETERINÁRIO	NS	02	P ₃₅	P ₃₅ - P ₄₀	P ₄₁ - P ₄₃	P ₄₄ - P ₄₆
39	ODONTÓLOGO	NS	25	P ₃₅	P ₃₅ - P ₄₀	P ₄₁ - P ₄₃	P ₄₄ - P ₄₆



31

PLANO DE CARGOS E CARREIRAS ANEXO I ESQUEMA GERAL DE ÁREAS E CLASSES

PADRÕES DE VENCIMENTOS

Nº	ÁREAS DE ATIVIDADES E CLASSES	ESCOLARIDADE	CARGOS	SÍMBOLO	NÍVEL		
					I	II	III
40	PSICÓLOGO	NS	07	P ₃₅	P ₃₅ - P ₄₀	P ₄₁ - P ₄₃	P ₄₄ - P ₄₆
41	TERAPEUTA OCUPACIONAL	NS	02	P ₃₅	P ₃₅ - P ₄₀	P ₄₁ - P ₄₃	P ₄₄ - P ₄₆
42	TÉCNICO DE SAÚDE	SG	10	P ₂₇	P ₂₇ - P ₃₂	P ₃₃ - P ₃₅	P ₃₆ - P ₃₈
43	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	PG	82	P ₁₅	P ₁₅ - P ₂₀	P ₂₁ - P ₂₃	P ₂₄ - P ₂₆
VI	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL						
44	ASSISTENTE SOCIAL	NS	06	P ₃₅	P ₃₅ - P ₄₀	P ₄₁ - P ₄₃	P ₄₄ - P ₄₆
45	ECONOMISTA	NS	01	P ₃₇	P ₃₇ - P ₄₂	P ₄₃ - P ₄₅	P ₄₆ - P ₄₈
46	TÉCNICO AGROPECUÁRIO	SG	01	P ₂₇	P ₂₇ - P ₃₂	P ₃₃ - P ₃₅	P ₃₆ - P ₃₈
VII	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS						
47	ENGENHEIRO	NS	04	P ₄₁	P ₄₁ - P ₄₆	P ₄₇ - P ₄₉	P ₅₀ - P ₅₂



PLANO DE CARGOS E CARREIRAS ANEXO I ESQUEMA GERAL DE ÁREAS E CLASSES

Nº	ÁREAS DE ATIVIDADES E CLASSES	ESCOLARIDADE	CARGOS	SÍMBOLO	PADRÕES DE VENCIMENTOS		
					NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III
48	DESENHISTA TÉCNICO	PG	04	P ₁₈	P ₁₈ - P ₂₃	P ₂₄ - P ₂₆	P ₂₇ - P ₂₉
49	TÉCNICO DE OBRAS E SERVIÇOS	SG	03	P ₂₇	P ₂₇ - P ₃₂	P ₃₃ - P ₃₅	P ₃₆ - P ₃₈
50	TOPÓGRAFO	SG	02	P ₂₆	P ₂₆ - P ₃₁	P ₃₂ - P ₃₄	P ₃₅ - P ₃₇
51	MESTRE DE OBRAS	PG	06	P ₂₆	P ₂₆ - P ₃₁	P ₃₂ - P ₃₄	P ₃₅ - P ₃₇
52	RESTAURADOR	PG	01	P ₂₆	P ₂₆ - P ₃₁	P ₃₂ - P ₃₄	P ₃₅ - P ₃₇
53	AGENTE DE OBRAS E SERVIÇOS	NE	43	P ₂₁	P ₂₁ - P ₂₆	P ₂₇ - P ₂₉	P ₃₀ - P ₃₂
54	OFICIAL DE OBRAS E SERVIÇOS	NE	63	P ₁₀	P ₁₀ - P ₁₅	P ₁₆ - P ₁₈	P ₁₉ - P ₂₁
55	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS	NE	50	P ₁	P ₁ - P ₆	P ₇ - P ₉	P ₁₀ - P ₁₂
56	TRABALHADOR BRAÇAL	NE	177	P ₁	P ₁ - P ₆	P ₇ - P ₉	P ₁₀ - P ₁₂



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ

PLANO DE CARGOS E CARREIRAS ANEXO II

SITUAÇÃO ATUAL E PROPOSTA

SITUAÇÃO ATUAL					SITUAÇÃO ATUAL						
ÁREA: ADMINISTRAÇÃO GERAL					ÁREA: ADMINISTRAÇÃO GERAL						
CLASSE DA NOVA CARREIRA	NÍVEL	ESCOLA	REG. JUR.	Nº	NÍVEL/PADRÃO VENCIMENTO	CLASSES QUE SE TRANSFORMAM	ESCOLA	REG. JUR.	Nº	NÍVEL	VENC. / SALÁRIO
ADVOGADO	III II I	NS			03 Cr\$610.751,40	Advogado	NS	CLT	04	VIII	Cr\$587.249,68

E S T A T U T Á R I O

A carreira compreende a atividade de assessoramento de natureza jurídica (estudos, pareceres, elaboração de minutas e atos normativos, contratos e termos diversos, entre outros itens) e procuradoria (defesa de direitos da entidade em juízo ou fora dele).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ

PLANO DE CARGOS E CARREIRAS
ANEXO II

SITUAÇÃO ATUAL E PROPOSTA

SITUAÇÃO ATUAL						SITUAÇÃO PROPOSTA					
ÁREA: ADMINISTRAÇÃO GERAL						ÁREA: ADMINISTRAÇÃO GERAL					
CLASSE DA NOVA CARREIRA	NÍVEL	ESCOLA	REG. JUR.	Nº	NÍVEL / PADRÃO VENCIMENTO	CLASSES QUE SE TRANSFORMAM	ESCOL.	REG. JUR.	Nº	NÍVEIS	VENC. / SALÁRIO
AGENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	III	NS		02	Cr\$448.797,52						
	III										
	II										
	I										

Esta carreira, diz respeito, basicamente: à atividade de divulgação de dados que esclareçam a comunidade ou segmentos especializados sobre natureza, as finalidades e as metas do Governo local.

A comunidade utiliza os diversos veículos de divulgação, segundo, fundamentalmente, as técnicas de jornalismo e de relações públicas. **XX**

Entre as tarefas principais, devem ser assinaladas: elaboração ou análise de relatórios, coleta de dados relativos às realizações de Governo, recebimento e acompanhamento de visitantes; apresentação de noticiários; elaboração de boletins informativos; pesquisa de opinião pública; redação de artigos eleitorais e comentários sobre o Governo e a administração local; desenvolver e desempenhar tarefas de animação, motivação e comunicação de público em geral.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ

PLANO DE CARGOS E CARREIRAS

ANEXO II

SITUAÇÃO ATUAL E PROPOSTA

SITUAÇÃO ATUAL

ÁREA: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CLASSE DA NOVA CARREIRA

NÍVEL / PADRÃO
VENCIMENTO

ESCOLA REG. JUR. Nº

NÍVEL

CLASSES QUE SE TRANSFORMAM

VENC. / SALÁRIO

NÍVEIS

REG. JUR. Nº

ESCOL.

HISTORIADOR

III
II
I

NS

E S T A T U T Á R I O

01

Cr\$448.797,52

A carreira inclui, fundamentalmente, o planejamento, a coordenação, e a manutenção do sistema de informática da documentação. O trabalho compreende, entre outros itens, selecionar, processar e armazenar dados e documentos relativos à administração; planejar, alimentar e manter bancos de dados pertinentes ao Governo e administração municipal; analisar e anexar documentos, centralizar as informações relativas à entidade; recuperar dados e informações; promover a pesquisa bibliográfica relativa ao Município.



W

PLANO DE CARGOS E CARREIRAS ANEXO II SITUAÇÃO ATUAL E PROPOSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ

SITUAÇÃO ATUAL						
ÁREA: ADMINISTRAÇÃO GERAL	CLASSES QUE SE TRANSFORMAM	ESCOL.	REG. JUR. Nº	NÍVEIS	VENC. / SALÁRIO	
CLASSE DA NOVA CARREIRA	NÍVEL	ESCOLA	REG. JUR. Nº	NÍVEL/PADRÃO VENCIMENTO		
OFICIAL ADMINISTRATIVO-VO	III	SG	20	Cr\$376.344,24	Assistente Administrativo I Assistente Administrativo II Datilógrafo II	
	III					
	II					
	I					
	III		CLT	05	V	Cr\$290.666,94
	II		CLT	03	VI	Cr\$367.452,85
	I		EST.	07	V	Cr\$290.666,94

Esta carreira absorve as atividades burocráticas de maior complexidade, por envolverem, fundamentalmente: (01) elaboração de minutas de documentos normativos e técnicos, de natureza administrativa; (02) instrução de expediente e elaboração de minutas de despacho; (03) elaboração de relatórios e atas de reuniões; (04) elaboração de pareceres sobre assuntos de pessoal, material, patrimônio, transporte e serviços gerais; (05) elaboração de atas de reuniões e gráficos demonstrativos; (06) implantação de serviços; (07) participação de atividades de desenvolvimento urbano; (08) orientação a auxiliares; (09) implantação de controles; (10) execução de tarefas de natureza datilográfica e de redação de textos; (11) elaboração e propostas orçamentárias; (12) conferência, registro de dados e documentos; (13) elaboração de minutas e quadros demonstrativos.



PLANO DE CARGOS E CARREIRAS
ANEXO II
SITUAÇÃO ATUAL E PROPOSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ

SITUAÇÃO ATUAL

ÁREA: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CLASSE DA NOVA CARREIRA

NÍVEL / PADRÃO
VENCIMENTO

Nº

REG. JUR.

ESCOL.

NÍVEL

CLASSES QUE SE TRANSFORMAM

ESCOL.

REG. JUR.

Nº

NÍVEIS

VENC. / SALÁRIO

OPERADOR DE SISTEMA

SG

III
II
I

ESTATUTÁRIO

01

Cr\$231.902,84

esta carreira envolve as atividades de processamento automático de dados relativos à administração municipal, envolvendo redação de textos, operação de computadores e digitação de dados.

Esta carreira envolve as atividades de processamento automático de dados relativos à administração municipal, envolvendo redação de textos, operação de computadores e digitação de dados.



34

PLANO DE CARGOS E CARREIRAS

ANEXO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ

SITUAÇÃO ATUAL E PROPOSTA

ÁREA: ADMINISTRAÇÃO GERAL					SITUAÇÃO ATUAL									
CLASSE DA NOVA CARREIRA	NÍVEL	ESCOLA	REG. JUR.	Nº	NÍVEL/PADRÃO VENCIMENTO	CLASSES QUE SE TRANSFORMAM	ESCOL.	REG. JUR.	Nº	NÍVEIS	VENC. / SALÁRIO			
FISCAL MUNICIPAL	III	SG		20	Cr\$276.548,48	Fiscal de Tributos Fiscal de Posturas Fiscal Sanitário					Cr\$229.928,13			
	II										IV	18	IV	Cr\$229.928,13
	I										III	01	IV	Cr\$229.928,13
											III	03	III	Cr\$143.072,33

E S T A T U T Á R I O

Nesta carreira, incluem-se todas as atividades de fiscalização municipal, as quais se desdobram na fiscalização de obras públicas, tributação, posturas, edificações e saúde.

As atividades se cumprem segundo normas específicas.



PLANO DE CARGOS E CARREIRAS

ANEXO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ

SITUAÇÃO ATUAL E PROPOSTA

ÁREA: ADMINISTRAÇÃO GERAL					SITUAÇÃO ATUAL				
CLASSE DA NOVA CARREIRA	NÍVEL	ESCOL.	REG. JUR. Nº	NÍVEL/PADRÃO VENCIMENTO	CLASSES QUE SE TRANSFORMAM	ESCOL.	REG. JUR. Nº	NÍVEIS	VENC. / SALÁRIO
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	III	SG	50	Cr\$231.902,84	Auxiliar de Contabilidade Secretária Datilógrafa II Auxiliar Administrativa II Escriturário I Escriturário II Auxiliar de Almoxxarifado	PG/SG	CLT	IV	Cr\$229.928,13
	II							IV	Cr\$229.928,13
	I							IV	Cr\$229.928,13
								III	Cr\$181.878,27
								IV	Cr\$229.928,13
								IV	Cr\$229.928,13

Esta carreira é formada basicamente de atividades auxiliares de escritório, nelas se incluindo, entre outras:

- (01) serviço datilográfico; (02) organização de arquivos e fichários; (03) atendimento; (04) instrução de processos simples
 (05) preenchimento de quadros demonstrativos, preparação de informações e de minutas de despacho; (07) execução da implantação de controle; (08) execução de atividades afins.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ

PLANO DE CARGOS E CARREIRAS
ANEXO II
SITUAÇÃO ATUAL E PROPOSTA

SITUAÇÃO ATUAL					SITUAÇÃO ANTERIOR						
ÁREA: ADMINISTRAÇÃO GERAL	CLASSE DA NOVA CARREIRA	NÍVEL	ESCOLA	REG. JUR. Nº	NÍVEL/PADRÃO VENCIMENTO	CLASSES QUE SE TRANSFORMAM	ESCOLA	REG. JUR. Nº	NÍVEIS	VENC. / SALÁRIO	
TELEFONISTA		III	PG								
		II									
		I									
					11	Cr\$212.360,38	PG	CLT	04	III	Cr\$181.878,27
						telefonista					

ESTATUTÁRIO

segundo as técnicas peculiares.

A carreira abrange toda a atividade de telefonia, na cidade e nos distritos, segundo as técnicas peculiares.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ

PLANO DE CARGOS E CARREIRAS ANEXO II SITUAÇÃO ATUAL E PROPOSTA

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO ATUAL			
ÁREA:	ADMINISTRAÇÃO GERAL	NÍVEL	ESCOLA REG. JUR.	Nº	NÍVEL / PADRÃO VENCIMENTO	CLASSES QUE SE TRANSFORMAM	ESCOL.
CLASSE DA NOVA CARREIRA							
AUXILIAR DE SERVIÇOS		III II I	NE	45	Cr\$149.328,66	Auxiliar de Serviços II Servente	NE/ALF NE/ALF
							CLT CLT
							34 02
							II II
							Cr\$143.872,33 Cr\$143.872,33

Nesta carreira, colocam-se as tarefas identificadas como: atendimento e encaminhamento do público, serviços lementares de portaria, entrega de correspondência, transporte de processos e documentos, atendimento no transporte de vo mes e pequenas cargas, apontador de caminhão, serviços auxiliares de oficina, obras, serviços públicos, saúde, entre out atividades.



ALF. = Alfabetizado

PLANO DE CARGOS E CARREIRAS

ANEXO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ

SITUAÇÃO ATUAL E PROPOSTA

ÁREA: ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL					SITUAÇÃO ATUAL						
CLASSE DA NOVA CARREIRA	NÍVEL	ESCOLA	REG. JUR.	Nº	NÍVEL/PADRÃO VENCIMENTO	CLASSES QUE SE TRANSFORMAM	ESCOL.	REG. JUR.	Nº	NÍVEIS	VENC. / SALÁRIO
AGENTE DE VIGILÂNCIA MUNICIPAL	III	NE	F E S T A T U T Á R I O	60	Cr\$186.090,68	Rondante	NE	CLT	43	II	Cr\$143.872,33
	II										
	I										

Nesta carreira, incluem-se as tarefas de vigilância e proteção ao patrimônio e serviços municipais (prédios, praças e jardins, proteção aos veículos do patrimônio público, mercadorias, materiais de construção, estacionamento, movimentação de pessoas no recinto de repartições, entre outros serviços).



12/1

PLANO DE CARGOS E CARREIRAS ANEXO II SITUAÇÃO ATUAL E PROPOSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ

ÁREA: ADMINISTRAÇÃO GERAL				SITUAÇÃO ATUAL							
CLASSE DA NOVA CARREIRA	NÍVEL	ESCOLA	REG. JUR.	Nº	NÍVEL/PADRÃO VENCIMENTO	CLASSES QUE SE TRANSFORMAM	ESCOL.	REG. JUR.	Nº	NÍVEIS	VENC. / SALÁRIO
CANTINEIRA	III	NE		13	Cr\$149.328,66	Auxiliar de Serviços II	NE	CLT	01	II	Cr\$143.872,33
	II										
	I										

ESTATUTÁRIO

Nesta carreira, reúnem-se todas as atividades de natureza alimentar (na programação e elaboração de mealha escolar, dos servidores e demais serviços solicitados desta natureza).



PLANO DE CARGOS E CARREIRAS
ANEXO II

SITUAÇÃO ATUAL E PROPOSTA

ESTATUTÁRIO

Nesta carreira, reúnem-se todas as atribuições de naturezas semelhantes, com exclusão das atribuições de próprios municipais).



PLANO DE CARGOS E CARREIRAS
ANEXO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ

SITUAÇÃO ATUAL E PROPOSTA

ÁREA: TRANSPORTE E OFICINA					SITUAÇÃO ATUAL				
CLASSE DA NOVA CARREIRA	NÍVEL	ESCOL	REG. JUR. Nº	NÍVEL / PADRÃO VENCIMENTO	CLASSES QUE SE TRANSFORMAM	ESCOL.	REG. JUR. Nº	NÍVEIS	VENC. / SALÁRIO
MOTORISTA	III	NE	20	Cr\$253.243,69	Motorista I Motorista II	NE NE	CLT CLT	13 09	Cr\$181.878,27 Cr\$229.928,13
	II								
	I								

E S T A T U T Á R I O

Esta carreira inclui toda a atividade relacionada com a condução de veículo do denominado transporte leve (veículos de passageiros e caminhão), na Administração Municipal, observadas as normas da legislação nacional de trânsito.



PLANO DE CARGOS E CARREIRAS ANEXO II SITUAÇÃO ATUAL E PROPOSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ

SITUAÇÃO ATUAL													
ÁREA: TRANSPORTE E OFICINAS		NÍVEL / PADRÃO VENCIMENTO		CLASSES QUE SE TRANSFORMAM		ESCOL.		REG. JUR. Nº		NÍVEIS		VENC. / SALÁRIO	
CLASSE DA NOVA CARREIRA		NÍVEL		ESCOLA		REG. JUR.		Nº		NÍVEIS		VENC. / SALÁRIO	
MECÂNICO		III II I		NE				02		Cr\$253.243,69			
										CLT		01	
										CLT		01	
										NE		Cr\$181.878,27	
										NE		Cr\$193.678,97	

A carreira inclui as atividades especializadas de manutenção e reparo de veículos automotores (veículos de passageiros e caminhão).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ

PLANO DE CARGOS E CARREIRAS
ANEXO II

SITUAÇÃO ATUAL E PROPOSTA

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO PROPOSTA			
ÁREA:	TRANSPORTE E OFICINAS	CLASSES QUE SE TRANSFORMAM	ESCOL.	REG. JUR.	Nº	NÍVEIS	VENC. / SALÁRIO
CLASSE DA NOVA CARREIRA	NÍVEL	ESCOL. REG. JUR.	Nº	NÍVEL/PADRÃO VENCIMENTO			
MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS	III	NE	ESTATUTÁRIO	01	Cr\$276.548,47		
	II						
	I						

A carreira inclui as atividades especializadas de manutenção e reparo de veículos automotores denominados máquinas pesadas, também inclui, sendo necessário, a relativa a veículos leves.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ

27-

SITUAÇÃO ATUAL E PROPOSTA

ÁREA: TRANSPORTES E OFICINAS						SITUAÇÃO ATUAL					
CLASSE DA NOVA CARREIRA	NÍVEL	ESCOLA	REG. JUR.	Nº	NÍVEL / PADRÃO VENCIMENTO	CLASSES QUE SE TRANSFORMAM	ESCOL.	REG. JUR.	Nº	NÍVEIS	VENC. / SALÁRIO
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	III	NE		06	Cr\$301.997,84	Operador de Máquinas	NE	CLT	04	IV	Cr\$229.928,13
	II										
	I										
E S T A T U T Á R I O											

A carreira envolve todas as fases de operação de máquinas ditas pesadas, aplicada à execução de obras e serviços municipais.



27

PLANO DE CARGOS E CARREIRAS ANEXO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ

SITUAÇÃO ATUAL E PROPOSTA

ÁREA: ENSINO					SITUAÇÃO ATUAL						
CLASSE DA NOVA CARREIRA	NÍVEL	ESCOL.	REG. JUR.	Nº	NÍVEL / PADRÃO VENCIMENTO	CLASSES QUE SE TRANSFORMAM	ESCOL.	REG. JUR.	Nº	NÍVEIS	VENC. / SALÁRIO
NUTRICIONISTA	III	NS		01	Cr\$448.797,51						
	II										
	I										
										</	

ESTATUTÁRIO

Esta carreira diz respeito às atividades de estudos e elaboração de cardápios nutritivos de merenda escolar, de assistência ao servidor e à comunidade, e treinamento de cantineiros, além de manter o controle e a guarda dos gêneros alimentícios.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARA

ANEXO 2
SITUAÇÃO ATUAL E PROPOSTA

SITUAÇÃO ATUAL													
ÁREA: ENSINO		CLASSES QUE SE TRANSFORMAM				ESCOL.		REG. JUR. Nº		NÍVEIS		VENC. / SALÁRIO	
CLASSE DA NOVA CARREIRA		NÍVEL		ESCOL.		REG. JUR.		Nº		NÍVEL/PADRÃO VENCIMENTO			
PEDAGOGO		III II I		NS						60		Cr\$448.797,51	

Nesta carreira, reune-se toda a atividade de supervisão pedagógica e orientação educacional.



PLANO DE CARGOS E CARREIRAS
ANEXO II
SITUAÇÃO ATUAL E PROPOSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ

ÁREA: ENSINO		SITUAÇÃO ATUAL									
CLASSE DA NOVA CARREIRA	NÍVEL	ESCOLA	REG. JUR.	Nº	NÍVEL/PADRÃO VENCIMENTO	CLASSES QUE SE TRANSFORMAM	ESCOL.	REG. JUR.	Nº	NÍVEIS	VENC. / SALÁRIO
PROFESSOR P 2	III	NS		30	Cr\$253.243,69						
	II										
	I										

ESTATUTÁRIO

A carreira dirige-se exclusivamente à classe de professor, que é o agente de formação profissional completa, para o magistério do ensino fundamental, a cargo do Município, correspondente ao 1º Grau (5ª a 8ª série).



LISTA DE CARGOS E CARREIRAS

ANEXO II

ANEXO E PROPOSTA
SITUAÇÃO ATUAL E PROPOSTA

E S T A T U T A R I O

A carreira dirige-se exclusivamente à classe de professor, que é o grau fundamental a cargo do Município, correspondente ao 2º Grau.



5

PLANO DE CARGOS E CARRERAS
ANEXO II
SITUAÇÃO ATUAL E PROPOSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ

35.

ÁREA: ENSINO		SITUAÇÃO ATUAL										
CLASSE DA NOVA CARREIRA	NÍVEL	ESCOLA	REG. JUR.	Nº	NÍVEL/PADRÃO VENCIMENTO	CLASSES QUE SE TRANSFORMAM	ESCOL.	REG. JUR.	Nº	NÍVEIS	VENC. / SALÁRIO	
AGENTE AUXILIAR DE ENSINO	III	SG	E S T A T U T Á R I O			30	Cr\$231.902,84	Auxiliar de Biblioteca Monitor	PG/SG SG	CLT CLT	III	Cr\$181.878,27
	II										III	Cr\$181.878,27
	I										III	Cr\$181.878,27

Esta carreira cuida da atividade que, não sendo propriamente de ensino, a ela se complementa (serviço auxiliar de Biblioteca, de escola e monitoria de pequenos cursos).



124

PLANO DE CARGOS E CARREIRAS ANEXO II SITUAÇÃO ATUAL E PROPOSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ

ÁREA: SAÚDE					SITUAÇÃO ATUAL				
CLASSE DA NOVA CARREIRA	NÍVEL	ESCOLA	REG. JUR. Nº	NÍVEL / PADRÃO VENCIMENTO	CLASSES QUE SE TRANSFORMAM	ESCOL.	REG. JUR. Nº	NÍVEIS	VENC. / SALÁRIO
ENFERMEIRO	III	NS	21	Cr\$559.283,35	Enfermeiro Escriturário I	NS PG	CLT EST	VII	Cr\$464.533,86
	II							III	Cr\$181.878,27
	I								

Esta carreira abrange as atividades de enfermagem, desenvolvimento de programas preventivos, coordenação de postos de saúde e assistência à saúde do trabalhador.



PLANO DE CARGOS E CARREIRAS
ANEXO II
SITUAÇÃO ATUAL E PROPOSTA

ÁREA: SAÚDE		SITUAÇÃO ATUAL									
CLASSE DA NOVA CARREIRA	NÍVEL	ESCOL	REG. JUR.	Nº	NÍVEL/PADRÃO VENCIMENTO	CLASSES QUE SE TRANSFORMAM	ESCOL.	REG. JUR.	Nº	NÍVEIS	VENC. / SALÁRIO
FISIOTERAPEUTA	III II I	NS									
				02	cr\$559.283,35	Fisioterapeuta	NS	CLT	02	VII	Cr\$464.533,86

Esta carreira envolve atividades próprias de fisioterapia (distúrbios e desvios ósseos).



PLANO DE CARGOS E CARREIRAS ANEXO II SITUAÇÃO ATUAL E PROPOSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ

ÁREA: SAÚDE					SITUAÇÃO ATUAL				
CLASSE DA NOVA CARREIRA	NÍVEL	ESCOLA	REG. JUR. Nº	NÍVEL/PADRÃO VENCIMENTO	CLASSES QUE SE TRANSFORMAM	ESCOL.	REG. JUR. Nº	NÍVEIS	VENC. / SALÁRIO
MÉDICO VETERINÁRIO	III II I	NS	02	Cr\$559.283,35	Médico Veterinário	NS	CLT	VII	Cr\$464.533,86

ESTATUTÁRIO

Esta carreira inclui atividade de saúde pública, no campo da veterinária.



PLANO DE CARGOS E CARREIRAS
ANEXO II
SITUAÇÃO ATUAL E PROPOSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ

ÁREA: SAÚDE					SITUAÇÃO ATUAL				
CLASSE DA NOVA CARREIRA	NÍVEL	ESCOLA REG. JUR.	Nº	NÍVEL/PADRÃO VENCIMENTO	CLASSES QUE SE TRANSFORMAM	ESCOL.	REG. JUR. Nº	NÍVEIS	VENC. / SALÁRIO
ODONTÓLOGO	III	NS	25	Cr\$559.283,35	Odontólogo	NS	CLT	VII	Cr\$464.533,86
	II								
	I								

E S T A T U T A R I O

Esta carreira envolve as atribuições de saúde, no campo odontólogo, com características nitidamente de assistência.



12/1

PLANO DE CARGOS E CARREIRAS
ANEXO II
SITUAÇÃO ATUAL E PROPOSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ

NOME	SITUAÇÃO ATUAL									
	NOVA CARREIRA	NÍVEL	ESCOLA REG. JUR.	Nº	NÍVEL/PADEÃO VENCIMENTO	CLASSES QUE SE TRANSFORMAM	ESCOL.	REG. JUR. Nº	NÍVEIS	VENC. / SALÁRIO
DGO		III II I	NS	07	Cr\$559.283,35	Psicólogo	NS	CLT 03	VII	Cr\$464.533,86

E S T A T U T A R I O

Esta carreira abrange a atividade própria da profissão, a ser exercida em setores de desenvolvimento social, os servidores, escolares, a saúde e outros munícipes, principalmente dos segmentos menos favorecidos.



PLANO DE CARGOS E CARREIRAS

ANEXO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ

SITUAÇÃO ATUAL E PROPOSTA

ÁREA: SAÚDE

CLASSE DA NOVA CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL				
	CLASSES QUE SE TRANSFORMAM	ESCOL.	REG. JUR. Nº	NÍVEIS	VENC. / SALÁRIO
TERAPEUTA OCUPACIONAL		NS	02		Cr\$559.283,35

Esta carreira atua nas áreas de saúde e educação, que utiliza como recursos terapêuticos atividades criativas (manuais, artísticas, artesanais e expressivas), para avaliar, prevenir, tratar e reabilitar pacientes com disfunções do desenvolvimento, física, sociais e psíquicos, visando sua melhor adaptação ao meio ambiente.



PLANO DE CARGOS E CARREIRAS ANEXO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ

SITUAÇÃO ATUAL E PROPOSTA

SITUAÇÃO ATUAL												
ÁREA: SAÚDE	CLASSE DA NOVA CARREIRA	NÍVEL	ESCOLA	REG. JUR.	Nº	NÍVEL / PADRÃO VENCIMENTO	CLASSES QUE SE TRANSFORMAM	ESCOL.	REG. JUR.	Nº	NÍVEIS	VENC. / SALÁRIO
TÉCNICO DE SAÚDE		III										
		II										
		I										
		SG										
					10	Cr\$393.279,72						

ESTATUTÁRIO

A carreira abrange os setores técnicos, de grau médio de escolaridade, como os de análises clínicas, raio-x, medicina e segurança do trabalho e higiene dentária (THD).



PLANO DE CARGOS E CARREIRAS ANEXO II SITUAÇÃO ATUAL E PROPOSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ

ÁREA: SAÚDE		SITUAÇÃO ATUAL											
CLASSE DA NOVA CARREIRA	NÍVEL	ESCOLA	REG. JUR.	Nº	NÍVEL / PADRÃO VENCIMENTO	CLASSES QUE SE TRANSFORMAM	ESCOL.	REG. JUR.	Nº	NÍVEIS	VENC. / SALÁRIO		
AUXILIAR DE ENFERMA- GEM	III	PG	E S T A T U T Á R I O			82	Cr\$231.902,84	Auxiliar de Enfermagem	PG	CLT	33	II	Cr\$143.872,33
	II												
	I												

Esta carreira diz respeito aos serviços auxiliares, da área de saúde, nos quais não comparece, necessariamente, o caráter técnico.



PLANO DE CARGOS E CARREIRAS ANEXO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ

SITUAÇÃO ATUAL E PROPOSTA

ÁREA: DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL					SITUAÇÃO ATUAL				
CLASSE DA NOVA CARREIRA	NÍVEL	ESCOL.	REG. JUR. Nº	NÍVEL/PADRÃO VENCIMENTO	CLASSES QUE SE TRANSFORMAM	ESCOL.	REG. JUR. Nº	NÍVEIS	VENC. / SALÁRIO
ECONOMISTA	III	NS	ESTATUTÁRIO	01 Cr\$610.751,40					
	II								
	I								

Esta carreira inclui a atividade própria da profissão de economista, vinculadamente, no caso, aos objetivos do Município, sobretudo nas áreas tributárias e de desenvolvimento econômico.



PLANO DE CARGOS E CARREIRAS ANEXO II SITUAÇÃO ATUAL E PROPOSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ

ÁREA: DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL					SITUAÇÃO ATUAL				
CLASSE DA NOVA CARREIRA	NÍVEL	ESCOLA	REG. JUR. Nº	NÍVEL/PADRÃO VENCIMENTO	CLASSES QUE SE TRANSFORMAM	ESCOL.	REG. JUR. Nº	NÍVEIS	VENC. / SALÁRIO
TÉCNICO AGROPECUÁRIO	III II I	SG		01 Cr\$393.279,72	Técnico Agrícola	SG	CLT	01 VI	Cr\$367.452,85

ESTATUTÁRIO

Esta carreira abrange a atividade técnica de nível médio de escolaridade, de natureza agropecuária, incluindo as atividades de coordenação de feiras, hortas, incentivo e assistência ao pequeno e médio produtor; elaboração de programas de plantio e reflorestamento e normas de preservação do meio-ambiente.



138

PLANO DE CARGOS E CARREIRAS

ANEXO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ

SITUAÇÃO ATUAL E PROPOSTA

ÁREA: OBRAS E SERVIÇOS URBANOS						SITUAÇÃO ATUAL					
CLASSE DA NOVA CARREIRA	NÍVEL	ESCOL.	REG. JUR.	Nº	NÍVEL/PADRÃO VENCIMENTO	CLASSES QUE SE TRANSFORMAM	ESCOL.	REG. JUR.	Nº	NÍVEIS	VENC. / SALÁRIO
ENGENHEIRO	III	NS	ESTATUTÁRIO	04	Cr\$728.332,39	Engenheiro	NS	CLT	04	VIII	Cr\$587.249,68
	II										
	I										

Esta carreira inclui a atividade pertinente à engenharia, principalmente a civil, e a coordenação de grupo de auxiliares, no desempenho de atividades afins.



PLANO DE CARGOS E CARREIRAS ANEXO II SITUAÇÃO ATUAL E PROPOSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ

ÁREA: OBRAS E SERVIÇOS. URBANOS					SITUAÇÃO ATUAL				
CLASSE DA NOVA CARREIRA	NÍVEL	ESCOLA REG. JUR.	Nº	NÍVEL / PADRÃO VENCIMENTO	CLASSES QUE SE TRANSFORMAM	ESCOL.	REG. JUR. Nº	NÍVEIS	VENC. / SALÁRIO
TOPÓGRAFO	III	SG	02	Cr\$376.344,24	Topógrafo	SG	CLT	VI	Cr\$367.452,85
	II								
	I								
		E S T A T U T Á R I O							

Esta carreira abrange toda a atividade própria de topografia.



ÁREA: OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					SITUAÇÃO ATUAL				
CLASSE DA NOVA CARREIRA	NÍVEL	ESCOLA	REG. JUR. Nº	NÍVEL / PADRÃO VENCIMENTO	CLASSES QUE SE TRANSFORMAM	ESCOL.	REG. JUR. Nº	NÍVEIS	VENC. / SALÁRIO
DESENHISTA TÉCNICO	III	PG	04	Cr\$264.639,68	Desenhista	PG	CLT	03 IV	Cr\$229.928,13
	II								
	I								

Esta carreira reúne toda a atividade de desenho técnico.



PLANO DE CARGOS E CARREIRAS / NEXO II SITUAÇÃO ATUAL E PROPOSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ

ÁREA: OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					SITUAÇÃO ATUAL						
CLASSE DA NOVA CARREIRA	NÍVEL	ESCOLA	REG. JUR.	Nº	NÍVEL/PADRÃO VENCIMENTO	CLASSES QUE SE TRANSFORMAM	ESCOL.	REG. JUR.	Nº	NÍVEIS	VENC. / SALÁRIO
AGENTE DE OBRAS E SERVIÇOS	III	NE	ESTATUTÁRIO	43	Cr\$301.997,85	Oficial de Serviço I Oficial de Serviço II Encarregado de Obras	NE NE NE	CLT CLT CLT	28 12 03	IV V IV	Cr\$229.928,13 Cr\$290.666,94 Cr\$229.928,13
	II										
	I										

O traço mais nítido, nesta carreira, é o de que ela envolve operações de obras e serviços ligados à área de engenharia, mas de caráter complementar, entre outros, a coordenação na execução dos serviços.



PLANO DE CARGOS E CARREIRAS
ANEXO II
SITUAÇÃO ATUAL E PROPOSTA

ESTATUTÁRIO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
FLS. 136

PLANO DE CARGOS E CARREIRAS

ANEXO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ

SITUAÇÃO ATUAL E PROPOSTA

ÁREA: OBRAS E SERVIÇOS URBANOS						SITUAÇÃO ATUAL					
CLASSE DA NOVA CARREIRA	NÍVEL	ESCOLA	REG. JUR.	Nº	NÍVEL / PADRÃO VENCIMENTO	CLASSES QUE SE TRANSFORMAM	ESCOL.	REG. JUR.	Nº	NÍVEIS	VENC. / SALÁRIO
AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS	III	NE	ESTATUTÁRIO	50	Cr\$125.221,25	Serviços Gerais Auxiliar de Serviços I	NE/PG NE/PG	CLT CLT	17 01	I I	Cr\$125.221,00 Cr\$125.221,00
	II										
	I										

Esta carreira reúne todas as tarefas tipicamente de trabalhos auxiliares de obras e serviços, incluindo entre elas a carga e descarga de materiais; os serviços de transporte, na execução das tarefas de estrada e rodagens e na coleta de lixo, limpeza de logradouros públicos, etc.



PLANO DE CARGOS E CARREIRAS
ANEXO II
SITUAÇÃO ATUAL E PROPOSTA

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO ANTERIOR			
CLASSES QUE SE TRANSFORMAM				CLASSES QUE SE TRANSFORMAM			
ESCOL.	REG. JUR.	Nº	NÍVEIS	VENC. / SALÁRIO	ESCOL.	REG. JUR.	Nº
NE	CLT	139	I	Cr\$125.221,00	NE	CLT	139
NE	CLT	07	I	Cr\$125.221,00	NE	CLT	07
NE	CLT	01	I	Cr\$125.221,00	NE	CLT	01

Esta carreira reúne todas as tarefas tipicamente de trabalhos braçais, os quais se ligam, diretamente, por caráter elementar e auxiliar, à execução de obras e serviços.



5

PLANO DE CARGOS E CARREIRAS
ANEXO III

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ

CONSOLIDAÇÃO DAS SITUAÇÕES PROPOSTA E ATUAL

SITUAÇÃO PROPOSTA			SITUAÇÃO ATUAL			
CLASSES DE ATIVIDADES E CLASSES	VENCIMENTO-BASE (NÍVEL I)	Nº CARGOS	CLASSES	Nº	NÍVEL	VENC./ SALÁRIO - BASE ()
ADMINISTRAÇÃO GERAL						
ADVOGADO						
III						
II						
I	Cr\$610.751,40	03	Advogado	04	VIII	Cr\$587.249,68
ADMINISTRADOR						
III						
II						
I	Cr\$610.751,40	02	Administrador	01	VIII	Cr\$587.249,68
AGENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL						
III						
II						
I	Cr\$448.797,52	02				
HISTORIADOR						
III						
II						
I	Cr\$448.797,52	01				



138

PLANO DE CARGOS E CARREIRAS

ANEXO III

CONSOLIDAÇÃO DAS SITUAÇÕES PROPOSTA E ATUAL

CONSOLIDAÇÃO DAS SITUAÇÕES ATUAIS				SITUAÇÃO ATUAL		VENC./ SALÁRIO - BASE (a)
Nº	SITUAÇÃO PROPOSTA		Nº CARGOS	CLASSES	Nº	NÍVEL
	ÁREAS DE ATIVIDADES E CLASSES	VENCIMENTO - BASE (NÍVEL I)				
05	OFICIAL ADMINISTRATIVO III II I	Cr\$376.344,24	20	Assistente Administrativo- vo I Assistente Administrativo- vo II Datilógrafo II	05 03 07	V VI V
06	OPERADOR DE SISTEMA III II I	Cr\$231.902,84	01			
07	FISCAL MUNICIPAL III II I	Cr\$276.548,48	20	Fiscal de Tributos Fiscal de Posturas Fiscal Sanitário	18 01 03	IV IV III

Cr\$290.666,94

Cr\$367.452,85

Cr\$290.666,94

Cr\$229.928,13

Cr\$229.928,13

Cr\$143.072,33

MINISTÉRIO PÚBLICO DE
FLS. 135
SALVADOR

135



ly

PLANO DE CARGOS E CARREIRAS
ANEXO III

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ

CONSOLIDAÇÃO DAS SITUAÇÕES PROPOSTA E ATUAL

SITUAÇÃO PROPOSTA			SITUAÇÃO ATUAL		
Nº	ÁREAS DE ATIVIDADES E CLASSES	VENCIMENTO - BASE (NÍVEL I)	Nº CARGOS	CLASSES	Nº NÍVEL VENC./ SALÁRIO - BASE ()
08	PROGRAMADOR DE SISTEMA III II I	Cr\$276.548,48	02		
09	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III II I	Cr\$231.902,84	50	Auxiliar Administrativo II Auxiliar de Contabilidade Secretária-Datilógrafa II Escriturário I Escriturário II Auxiliar Almoxarifado	IV IV IV III IV IV Cr\$229.928,13 Cr\$229.928,13 Cr\$229.928,13 Cr\$181.878,27 Cr\$229.928,13 Cr\$229.928,13
10	AUXILIAR ADMINISTRATIVO III II I	Cr\$186.090,68	30	Secretária-Datilógrafa I Auxiliar Administrativo I	III III Cr\$181.878,27 Cr\$181.878,27



Wx

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ

PLANO DE CARGOS E CARREIRAS

ANEXO III

CONSOLIDAÇÃO DAS SITUAÇÕES PROPOSTA E ATUAL

SITUAÇÃO ATUAL

Nº	SITUAÇÃO PROPOSTA		SITUAÇÃO ATUAL			VENC./SALÁRIO - BASE (*)
	ÁREAS DE ATIVIDADES E CLASSES	VENCIMENTO - BASE (NÍVEL I)	Nº CARGOS	CLASSES	Nº	NÍVEL
11	FOTÓGRAFO III II I	Cr\$231.902,84	02			
12	TELEFONISTA III II I	Cr\$212.360,38	11	Telefonista	04	III III
13	AUXILIAR DE SERVIÇOS III II I	Cr\$149.328,66	45	Auxiliar de Serviços II Servente	34 02	II II
14	AGENTE DE VIGILÂNCIA MUNICIPAL III II I	Cr\$186.090,68	60	Rondante	43	II
15	CANTINEIRA III II I	Cr\$149.328,66	13	Auxiliar de Serviços II	01	II



139

Cr\$143.872,33

01

Auxiliar de Serviços II

II

Cr\$143.872,33

PLANO DE CARGOS E CARREIRAS
ANEXO III

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ

CONSOLIDAÇÃO DAS SITUAÇÕES PROPOSTA E ATUAL

SITUAÇÃO PROPOSTA		SITUAÇÃO ATUAL				
AS DE ATIVIDADES E CLASSES	VENCIMENTO - BASE (NÍVEL I)	Nº CARGOS	CLASSES	Nº	NÍVEL	VENC./ SALÁRIO - BASE (*)
SERVENTE						
III						
II						
I	Cr\$125.221,25	60	Serviços Gerais	40	I	Cr\$125.221,00
			Auxiliar de Serviços I	02	I	Cr\$125.221,00
TRANSPORTE E OFICINA						
MOTORISTA						
III						
II						
I	Cr\$253.453,69	20	Motorista I	13	III	Cr\$181.878,27
			Motorista II	09	IV	Cr\$229.928,13
AGENTE DE OFICINA						
III						
II						
I	Cr\$163.070,63	03				
MECÂNICO						
III						
II						
I	Cr\$253.243,69	02	Mecânico	01	III	Cr\$181.878,27
			Mecânico	01	-	Cr\$193.678,97



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ

PLANO DE CARGOS E CARREIRAS

ANEXO III

CONSOLIDAÇÃO DAS SITUAÇÕES PROPOSTA E ATUAL

SITUAÇÃO ATUAL

Nº	SITUAÇÃO PROPOSTA		SITUAÇÃO ATUAL			VENC./SALÁRIO - BASE (*)
	ÁREAS DE ATIVIDADES E CLASSES	VENCIMENTO - BASE (NÍVEL I)	Nº CARGOS	CLASSES	Nº	NÍVEL
20	MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS III II I	Cr\$276.548,47	01			
21	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS III II I	Cr\$301.997,84	06	Operador de Máquina	03	IV
22	TÉCNICO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE III II I	Cr\$393.279,72	02	Técnico de Contabilidade	01	VI
23	TÉCNICO DE TRIBUTAÇÃO III II I	Cr\$393.279,72	01			
24	BIBLIOTECÁRIO III II I	Cr\$4.797,51	02			



Handwritten signature/initials.

PLANO DE CARGOS E CARREIRAS
ANEXO III

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ

CONSOLIDAÇÃO DAS SITUAÇÕES PROPOSTA E ATUAL

SITUAÇÃO PROPOSTA			SITUAÇÃO ATUAL			
Nº	ÁREAS DE ATIVIDADES E CLASSES	VENCIMENTO-BASE (NÍVEL I)	Nº CARGOS	CLASSES	Nº	NÍVEL
25	NUTRICIONISTA III II I	Cr\$448.797,51	01			
26	PEDAGOGO III II I	Cr\$448.797,51	60	Supervisor Orientador Técnico Assuntos Educa- cionais	09 04 05	V V V
27	PROFESSOR II (5ª a 8ª) III II I	Cr\$253.243,69	30			
28	PROFESSOR III (IIº GRAU) III II I	Cr\$301.997,84	10			



MX

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ

PLANO DE CARGOS E CARREIRAS

ANEXO III

CONSOLIDAÇÃO DAS SITUAÇÕES PROPOSTA E ATUAL

SITUAÇÃO ATUAL

Nº	SITUAÇÃO PROPOSTA		SITUAÇÃO ATUAL			VENC./ SALÁRIO - BASE (R)
	ÁREAS DE ATIVIDADES E CLASSES	VENCIMENTO - BASE (NÍVEL I)	Nº CARGOS	CLASSES	Nº	NÍVEL
29	AGENTE AUXILIAR ENSINO III II I	Cr\$231.902,84	30	Auxiliar de Biblioteca Monitor	09 13	III III
30	ASSISTENTE DE MERENDA ES- COLAR III II I	Cr\$376.344,24	01			Cr\$181.878,27 Cr\$181.878,27
31	INSTRUTOR DE OFÍCIOS III II I	Cr\$301.997,84	02			
32	PROFESSOR I (1ª a 4ª) III II I	Cr\$212.360,38	170	Professor	126	III
V	SAÚDE					Cr\$181.878,27



5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ

PLANO DE CARGOS E CARREIRAS ANEXO III

CONSOLIDAÇÃO DAS SITUAÇÕES PROPOSTA E ATUAL

SITUAÇÃO PROPOSTA				SITUAÇÃO ATUAL			
Nº	ÁREAS DE ATIVIDADES E CLASSES	VENCIMENTO - BASE (NÍVEL I)	Nº CARGOS	CLASSES	Nº	NÍVEL	VENC. / SALÁRIO - BASE (*)
38	MÉDICO VETERINÁRIO III II I			Médico Medicina Espor- tiva	01	VII	Cr\$464.533,86
39	ODONTÓLOGO III II I	Cr\$559.283,35	02	Veterinário	01	VII	Cr\$464.533,86
40	PSICÓLOGO III II I	Cr\$559.283,35	25	Odontólogo	10	VII	Cr\$464.533,86
41	TERAPEUTA OCUPACIONAL III II I	Cr\$559.283,35	07	Psicólogo	03	VII	Cr\$464.533,86
42	TÉCNICO DE SAÚDE III II I	Cr\$393.279,72	10				


 14/08/2011
 142

PLANO DE CARGOS E CARREIRAS
ANEXO III

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ

CONSOLIDAÇÃO DAS SITUAÇÕES PROPOSTA E ATUAL

SITUAÇÃO PROPOSTA		SITUAÇÃO ATUAL				
Nº	ÁREAS DE ATIVIDADES E CLASSES	VENCIMENTO - BASE (NÍVEL I)	Nº CARGOS	CLASSES	Nº	NÍVEL
43	AUXILIAR DE ENFERMAGEM III II I	Cr\$231.902,84	82	Auxiliar de Enfermagem	33	II
VI	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL					
44	ASSISTENTE SOCIAL III II I	Cr\$559.283,35	06	Assistente Social	01	VII
45	ECONOMISTA III II I	Cr\$610.751,40	01			
46	TÉCNICO AGROPECUÁRIO III II I	Cr\$393.279,72	01	Técnico Agrícola	01	VI
VII	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					



Wx

Cr\$367.452,85

Cr\$464.533,86

Cr\$143.872,33

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ

PLANO DE CARGOS E CARREIRAS ANEXO III

CONSOLIDAÇÃO DAS SITUAÇÕES PROPOSTA E ATUAL

SITUAÇÃO PROPOSTA				SITUAÇÃO ATUAL			
Nº	ÁREAS DE ATIVIDADES E CLASSES	VENCIMENTO - BASE (NÍVEL I)	Nº CARGOS	CLASSES	Nº	NÍVEL	VENC. / SALÁRIO - BASE ()
47	ENGENHEIRO III II I	Cr\$728.332,39	04	Engenheiro	04	VIII	Cr\$587.249,68
48	DESENHISTA TÉCNICO III II I	Cr\$264.639,68	04	Desenhista	03	IV	Cr\$229.928,13
49	TÉCNICO DE OBRAS E SERVI- ÇOS III II I	Cr\$393.279,72	03				
50	TOPÓGRAFO III II I	Cr\$376.344,24	02	Topógrafo	01	VI	Cr\$367.452,85
51	MESTRE DE OBRAS III II I	Cr\$376.344,24	06	Mestre de Obras	04	VI	Cr\$367.452,65

MINISTÉRIO DO
TRABALHO

143

CONTAS

PLANO DE CARGOS E CARREIRAS
ANEXO III

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ

CONSOLIDAÇÃO DAS SITUAÇÕES PROPOSTA E ATUAL

SITUAÇÃO PROPOSTA		SITUAÇÃO ATUAL				
Nº	ÁREAS DE ATIVIDADES E CLASSES	VENCIMENTO - BASE (NÍVEL I)	Nº CARGOS	CLASSES	Nº	NÍVEL
52	RESTAURADOR					
	III					
	II					
	I	Cr\$376.344,24	01			
53	AGENTE DE OBRAS E SERVIÇOS					
	III					
	II					
	I	Cr\$301.997,84	43	Oficial de Serviços I Oficial de Serviços II Encarregado de Obras	28 12 03	IV V IV
						Cr\$229.928,13 Cr\$290.666,94 Cr\$229.928,13
54	OFICIAL DE OBRAS E SERVIÇOS					
	III					
	II					
	I	Cr\$186.090,68	63	Pedreiro Calceteiro Pintor Coveiro Bombeiro Carpinteiro Bombeiro Hidráulico	19 07 03 09 02 03 05	II II II II II III II
						Cr\$143.872,33 Cr\$143.872,33 Cr\$143.872,33 Cr\$143.872,33 Cr\$143.872,33 Cr\$181.878,27 Cr\$143.872,33



144

PLANO DE CARGOS E CARREIRAS
ANEXO III

CONSOLIDAÇÃO DAS SITUAÇÕES PROPOSTA E ATUAL

SITUAÇÃO PROPOSTA			SITUAÇÃO ATUAL				
Nº	ÁREAS DE ATIVIDADES E CLASSES	VENCIMENTO - BASE (NÍVEL I)	Nº CARGOS	CLASSES	Nº	NÍVEL	VENC./ SALÁRIO - BASE (*)
55	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS	III II I	50	Soldador	01	III	Cr\$181.878,27
				Marteleteiro	06	II	Cr\$143.872,33
				Eletricista	02	II	Cr\$143.872,33
				Auxiliar de Encarregado de Obras	01	II	Cr\$143.872,33
				Ferreiro	01	II	Cr\$143.872,33
56	TRABALHADOR BRAÇAL	III II I	177	Serviços Gerais	17	I	Cr\$125.221,00
				Auxiliar de Serviços I	01	I	Cr\$125.221,00
				Trabalhador Braçal	01	I	Cr\$125.221,00
				Serviços Gerais	139	I	Cr\$125.221,00
				Auxiliar de Serviços I	07	I	Cr\$125.221,00

MINISTÉRIO PÚBLICO

FLS. 144

DE CONTAS

W



Wx

PLANO DE CARGOS E CARREIRAS

ANEXO IV

QUADRO GERAL DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

ÓRGÃOS E CARGOS	Nº	SÍMBOLOS DE VENCIMENTO
1. Secretária Municipal de Governo		
1.1. Secretário Municipal de Governo	01	CC1
1.1.1. Chefe de Comunicação Social	01	CC2
1.1.2. Secretário Executivo	01	CC3
1.1.3. Motorista Assistente	01	CC3
2. Procuradoria Jurídica		
2.1. Procurador Municipal	01	CC1
3. Assessoria de Planejamento e Controles		
3.1. Assessor de Planejamento e Controles	01	CC1
3.1.1. Chefe de Informática	01	CC2
3.1.2. Chefe de controle	01	CC2
4. Assessoria de Desenvolvimento Econômico		
4.1. Assessor de Desenvolvimento Econômico	01	CC1
5. Administrações Regionais		
5.1. Administrador Regional	05	CC1
6. Secretaria Municipal de Administração		
6.1. Secretário Municipal de Administração	01	CC1
6.1.1. Diretor de Pessoal	01	CC2
6.1.1.1. Chefe de Recursos Humanos	01	CC3
6.1.1.2. Chefe de Registros Pessoais	01	CC3
6.1.2. Diretor de Material e Patrimônio	01	CC2
6.1.2.1. Chefe de Almoxarifado	01	CC3



hij



6.1.3. Diretor de Serviços Gerais	01	CC2
6.1.3.1. Chefe de Serviços Auxiliares	01	CC3
6.1.4. Diretor de Transportes	01	CC2
6.1.4.1. Chefe de Oficina	01	CC3
7. Secretaria Municipal de Fazenda		
7.1. Secretário Municipal de Fazenda	01	CC1
7.1.1. Diretor de Cadastros Técnicos de Fazenda	01	CC2
7.1.1.1. Chefe de Fiscalização Tributária	01	CC3
7.1.2. Diretor de Receitas	01	CC2
7.1.3. Diretor de Tesouraria	01	CC2
7.1.4. Diretor de Contabilidade	01	CC2
8. Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos		
8.1. Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos	01	CC1
8.1.1. Diretor de Serviço Urbano e Meio-Ambiente	01	CC2
8.1.2. Diretor de Serviços Técnicos e Fiscalização	01	CC2
8.1.3. Diretor de Obras Públicas	01	CC2
8.1.4. Encarregado de Serviços	15	FG
9. Secretaria Municipal de Educação		
9.1. Secretário Municipal de Educação	01	CC1
9.1.1. Diretor de Administração Escolar	01	CC2
9.1.2. Diretor de Ensino	01	CC2
9.1.2.1. Chefe de Supervisão Pedagógica	01	CC3
9.1.2.2. Chefe de Orientação Educacional	01	CC3
9.1.3. Diretor de Assistência ao Educando	01	CC2
10. Secretaria Municipal de Saúde		
10.1. Secretário Municipal de saúde	01	CC1
10.1.1. Diretor de Assistência Médica	01	CC2
10.1.2. Diretor de Assistência Odontológica	01	CC2

[Handwritten signature]



10.1.3. Diretor de Enfermagem	01	CC2
10.1.4. Diretor de Análises Clínicas	01	CC2
10.1.5. Diretor de Vigilância Sanitária	01	CC2
11. Secretaria Municipal de Ação Comunitária		
11.1. Secretário Municipal de Ação Comunitária	01	CC1
11.1.1. Diretor de Preparação Profissional	01	CC2
11.1.2. Diretor de Desenvolvimento Comunitário	01	CC2
11.1.3. Diretor de Assistência Social	01	CC2
11.1.4. Diretor de Habitação	01	CC2
12. Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo		
12.1. Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo	01	CC1
12.1.1. Diretor de Turismo	01	CC2
12.1.2. Diretor de Esportes	01	CC2

[Handwritten signature]



PLANO DE CARGOS E CARREIRAS



ANEXO V

TABELAS DE VENCIMENTOS

V.A. - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SÍMBOLO DE VENCIMENTO	VALOR (MENSAL)
C.C.1.	Cr\$ 1.201.104,00
C.C.2.	Cr\$ 861.840,00
C.C.3.	Cr\$ 612.864,00

V.B. - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

SÍMBOLO DE VENCIMENTO	VALOR (MENSAL)
P ₁	Cr\$ 125.221,25
P ₂	Cr\$ 130.856,20
P ₃	Cr\$ 136.744,73
P ₄	Cr\$ 142.898,24
P ₅	Cr\$ 149.328,66
P ₆	Cr\$ 156.048,44
P ₇	Cr\$ 163.070,63
P ₈	Cr\$ 170.408,80
P ₉	Cr\$ 178.077,21
P ₁₀	Cr\$ 186.090,68
P ₁₁	Cr\$ 194.464,76
P ₁₂	Cr\$ 203.215,66
P ₁₃	Cr\$ 212.360,38
P ₁₄	Cr\$ 221.919,66
P ₁₅	Cr\$ 231.902,84
P ₁₆	Cr\$ 242.338,46
P ₁₇	Cr\$ 253.243,69

VX



P ₁₈		Cr\$	264.639,68
P ₁₉		Cr\$	276.548,47
P ₂₀		Cr\$	288.993,14
P ₂₁		Cr\$	301.997,84
P ₂₂		Cr\$	315.587,75
P ₂₃		Cr\$	329.789,17
P ₂₄		Cr\$	344.629,70
P ₂₅		Cr\$	360.138,03
P ₂₆		Cr\$	376.344,24
P ₂₇		Cr\$	393.279,72
P ₂₈		Cr\$	410.977,32
P ₂₉		Cr\$	429.471,28
P ₃₀		Cr\$	448.797,51
P ₃₁		Cr\$	468.993,38
P ₃₂		Cr\$	490.098,09
P ₃₃		Cr\$	512.152,52
P ₃₄		Cr\$	535.199,38
P ₃₅		Cr\$	559.283,35
P ₃₆		Cr\$	584.451,10
P ₃₇		Cr\$	610.751,40
P ₃₈		Cr\$	638.235,20
P ₃₉		Cr\$	666.955,79
P ₄₀		Cr\$	696.968,80
P ₄₁		Cr\$	728.332,39
P ₄₂		Cr\$	761.107,34
P ₄₃		Cr\$	795.357,19
P ₄₄		Cr\$	831.148,26
P ₄₅		Cr\$	868.549,93
P ₄₆		Cr\$	907.634,67
P ₄₇		Cr\$	948.478,23
P ₄₈		Cr\$	991.159,77
P ₄₉		Cr\$	1.035.761,96
P ₅₀		Cr\$	1.082.371,23

VX



P ₅₁		Cr\$1.131.077,90
P ₅₂		Cr\$1.181.976,40
P ₅₃		Cr\$1.235.165,30
P ₅₄		Cr\$1.290.747,80
P ₅₅		Cr\$1.348.831,40
P ₅₆		Cr\$1.409.528,90
P ₅₇		Cr\$1.472.957,60
P ₅₈		Cr\$1.539.240,70
P ₅₉		Cr\$1.608.506,50
P ₆₀		Cr\$1.680.889,30

MX

ANEXO VI



QUADRO SUPLEMENTAR (*)

CLASSES	CARGOS	VENCIMENTO (MENSAL)
01 - Professör	01	Cr\$608.844,22
02 - Tesoureiro	01	Cr\$549.326,37
03 - Secretário de Serviço da Junta Militar	01	Cr\$464.533,86
04 - Oficial de Serviços II	01	Cr\$420.479,06
05 - Auxiliar Administrativo II	01	Cr\$480.663,22
06 - Auxiliar Administrativo II	01	Cr\$758.095,21
07 - Motorista	01	Cr\$338.865,38

(*) - Os cargos extinguem-se com a vacância.